

António Ribeiro Gonçalves seja afecto ao meu Gabinete, para exercer funções de motorista, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202713187

Despacho n.º 27700/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a técnica de informática de grau 2 Graça Maria Olinda dos Santos Amorim seja afectada ao meu Gabinete, para exercer as funções de apoio técnico na área da informática, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202714483

Despacho (extracto) n.º 27701/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente operacional Maria de Lurdes Sousa Maciel Vozzone Silva seja afectada ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202713316

Despacho (extracto) n.º 27702/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente operacional Ana Maria Dias Gonçalves seja afectada ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202713479

Despacho (extracto) n.º 27703/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente operacional Cidália Alves Lopes Alberto seja afectada ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202713535

Despacho (extracto) n.º 27704/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente técnica Maria Beatriz dos Santos Sousa seja afectada ao meu gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202713998

Despacho (extracto) n.º 27705/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente operacional Maria da Nazaré Gomes Pereira Vieira seja afectada ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202713608

Despacho (extracto) n.º 27706/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o primeiro-sargento João Maria Caniço seja afecto ao meu gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202713949

Despacho (extracto) n.º 27707/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o sargento-mor Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes seja afecto ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202713843

Despacho (extracto) n.º 27708/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente técnica Helena Maria Garcia dos Santos Aires seja afectada ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202714037

Despacho (extracto) n.º 27709/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente operacional Maria Helena Alves seja afectada ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202713819

Despacho n.º 27710/2009

1 — Aprovo o relatório final exarado pelo júri do concurso da empreitada PM 003/Caldas da Rainha (ESE) — «Construção do bloco de alojamentos de alunos — A», ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CPP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

2 — Adjudico a empreitada de obras públicas PM 003/Caldas da Rainha (ESE) — «Construção do bloco de alojamentos de alunos — A» à firma Eusébios & Filhos, S. A., e autorizo a realização da correspondente despesa inerente ao contrato a celebrar na sequência do procedimento do concurso público n.º 40.341.07/08, pelo valor global de € 2 960 464,56, correspondente ao valor de € 2 467 053,80, acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 20 %, no valor de € 493 410,76, nos termos do disposto no artigo 73.º do CCP.

3 — Delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, com possibilidade de subdelegação, a competência para a prática de todos os actos de natureza administrativa necessários à execução do contrato de empreitadas de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 109.º do CCP.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202714475

Despacho (extracto) n.º 27711/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o primeiro-sargento João Honorato Costa seja afecto ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público,